

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2068/2012****PREGÃO Nº 172/2012**

Às dez (10:00) horas do dia primeiro (1º) do mês de Março do no de Dois Mil e Doze (2012), na Sala de Reuniões da Secretaria de Município da Educação, o PREGOEIRO do Município e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 15.649/2011, reuniram-se com a finalidade de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de PREGÃO, de que trata o **Edital nº 2068/2012 – Pregão nº 172/2012**, que tem como objeto a **Contratação dos Serviços de Transporte Escolar para o ano letivo de 2012, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses**, se houver acordo entre as partes, nos termos do Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações. O extrato do presente Edital foi publicado no dia 14 de Fevereiro/2012, no Diário Oficial do Estado, Jornal Cidades e no Dia 15 de Fevereiro/2012 no Jornal do Pampa e ainda na página do Município na Internet e Mural de avisos da Secretaria de Município da Fazenda, conforme dispõe o Decreto Executivo Municipal de nº 1709/2005. Também procedeu-se a divulgação do Edital através da Rádio Caçapava. Compareceram à presente licitação as seguintes Empresas: **J C & PINHEIRO TRANSPORTES LTDA (representada através de Instrumento Procuratório pelo Sr. Denner Oliveira Teixeira)**, **RIZOMAR PEREIRA DE MACEDO & CIA LTDA (representada através de Instrumento Procuratório pelo Sr. José de Almeida Brito)**, **NUNTRA TRANSPORTES LTDA (representada através de seu Sócio Sr. Deoclécio de Oliveira Dutra)**, **SANTOS E NATEL LTDA (representada através de seu Sócio Sr. João Bernardino Trindade dos Santos)**, **PAULO RUBEM DA ROSA OLIVEIRA & CIA LTDA (representada através de seu Sócio Sr. Paulo Rubem da Rosa Oliveira)**, **JOSÉ ELIAS TRINDADE BRAGAMONTE (representada através de seu Proprietário Sr. José Elias Trindade Bragamonte)**, **VIAÇÃO CAÇAPAVA LTDA (representada através de seu Sócio Sr. Dorival Franco Cavalheiro)**, **ADEMIR DA SILVA FLORES & CIA LTDA (representada através de seu Sócio Sr. Ademir da Silva Flores)**, **LORENO CLEBER OLIVEIRA FERREIRA (representada através de seu Proprietário Sr. Loreno Cleber Oliveira Ferreira)**, **BANDEIRA & SILVA LTDA (representada através de seu Sócio Sr. Antônio Clair Luiz da Silva)** e **VANUZA RIBEIRO (representada através de Instrumento Procuratório pelo Sr. Evandro Luiz Ribeiro)**, que entregaram suas credenciais de acordo com o exigido no Edital Convocatório, bem como os envelopes devidamente lacrados contendo as propostas e a documentação. Todas as Empresas apresentaram declaração de enquadramento como EPP/ME, portanto, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Antes da abertura dos trabalhos o PREGOEIRO, informou como seria procedido o presente Pregão. Antes de iniciar a abertura dos envelopes o Representante da Empresa Santos e Natel Ltda, declarou que havia interposto recurso impugnando ao Edital. Considerando que a Empresa supostamente recorrente encontra-se presente em participação da Licitação e tendo em vista que não foi recebido nenhum recurso, nem tampouco qualquer comunicado oficial à Equipe de Pregão desta Prefeitura, decidiu-se pelo prosseguimento do presente Certame, com base no § 3º do Artigo 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Após a abertura das propostas, verificou-se a apresentação dos seguintes valores iniciais:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

### PROPOSTA ESCRITA

<b>LINHA 01</b> – 57 Km por dia (57 km estrada de chão)	
<b>Valor máximo aceitável p/km rodado: R\$ 2,76</b>	
<b>Roteiro:</b> Varzinha X Gruta X Cláudio X BR 392 X Juarez Ferreira X BR 392	
EMPRESA	VALOR KM RODADO
RIZOMAR PEREIRA DE MACEDO & CIA LTDA	2,74
NUNTRA TRANSPORTES LTDA	2,76
BANDEIRA & SILVA LTDA	<b>2,61</b>
VANUZA RIBEIRO	2,76

<b>LINHA 02</b> – 49 Km por dia (41 Km de estrada de chão e 08 km de asfalto).	
<b>Valor máximo aceitável p/km rodado: R\$ 2,77</b>	
<b>Roteiro:</b> Valério X Furna X Segredo X Caçapava	
EMPRESA	VALOR KM RODADO
J C & PINHEIRO TRANSPORTES LTDA	2,77 – Empate
NUNTRA TRANSPORTES LTDA	2,77 – Empate
ADEMIR DA SILVA FLORES & CIA LTDA	3,95
VANUZA RIBEIRO	4,59 – Acima de 10%

<b>LINHA 03</b> – 78 Km por dia (76 Km de estrada de chão e 02 Km de asfalto).	
<b>Valor máximo aceitável p/km rodado: R\$ 2,46</b>	
<b>Roteiro:</b> Chácara Queimada X Chácara dos Pinheiros X M. Alice X Pinheiro X E. Sta Julia	
EMPRESA	VALOR KM RODADO
J C & PINHEIRO TRANSPORTES LTDA	2,39
RIZOMAR PEREIRA DE MACEDO & CIA LTDA	2,44
NUNTRA TRANSPORTES LTDA	2,46
PAULO RUBEM DA ROSA OLIVEIRA & CIA LTDA	2,46
ADEMIR DA SILVA FLORES & CIA LTDA	2,42
LORENO CLEBER OLIVEIRA FERREIRA	2,40
BANDEIRA & SILVA LTDA	<b>2,38</b>
VANUZA RIBEIRO	2,45



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

<b>LINHA 04</b> – 56 Km por dia (56 Km de estrada de chão).	
<b>Valor máximo aceitável p/km rodado: R\$ 2,99</b>	
<b>Roteiro:</b> Flávio Chaves X Chico X Piquete Guarda Velha X José Boa Ventura X BR 153	
EMPRESA	VALOR KM RODADO
J C & PINHEIRO TRANSPORTES LTDA	2,83
RIZOMAR PEREIRA DE MACEDO & CIA LTDA	2,79
ADEMIR DA SILVA FLORES & CIA LTDA	2,99 – Acima 10%
BANDEIRA & SILVA LTDA	<b>2,66</b>
VANUZA RIBEIRO	2,98 – Acima 10%

<b>LINHA 05</b> – 94 Km por dia (91 Km de estrada de chão e 03 Km de asfalto).	
<b>Valor máximo aceitável p/km rodado: R\$ 1,91</b>	
<b>Roteiro:</b> Passo do Megatério X Sta Bárbara X Rincão Bitencourt X Caçapava	
EMPRESA	VALOR KM RODADO
J C & PINHEIRO TRANSPORTES LTDA	1,87
SANTOS E NATEL LTDA	1,89
PAULO RUBEM DA ROSA OLIVEIRA & CIA LTDA	1,91
ADEMIR DA SILVA FLORES & CIA LTDA	1,91
LORENO CLEBER OLIVEIRA FERREIRA	1,85
BANDEIRA & SILVA LTDA	<b>1,79</b>
VANUZA RIBEIRO	1,90

<b>LINHA 06</b> – 74 Km por dia (63 Km de estrada de chão e 11 Km de asfalto).	
<b>Valor máximo aceitável p/km rodado: R\$ 2,02</b>	
<b>Roteiro:</b> Pontas Santa Bárbara X Rincão dos Rosas X Segredo X Caçapava	
EMPRESA	VALOR KM RODADO
NUNTRA TRANSPORTES LTDA	<b>2,02 – Empate</b>
VANUZA RIBEIRO	<b>2,02 – Empate</b>

<b>LINHA 07</b> – 103 Km por dia (95 Km de estrada de chão e 08 Km de asfalto).	
<b>Valor máximo aceitável p/km rodado: R\$ 2,58</b>	
<b>Roteiro:</b> Esquina do Forte X Av. Presidente Kennedy X Picada Grande X Eliana	
EMPRESA	VALOR KM RODADO
SANTOS E NATEL LTDA	2,40
VIAÇÃO CAÇAPAVA LTDA	2,49
BANDEIRA & SILVA LTDA	<b>2,37</b>
VANUZA RIBEIRO	2,57



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

<b>LINHA 08</b> – 96 Km por dia (70 Km de estrada de chão e 26 Km de asfalto). <b>Valor máximo aceitável p/km rodado: R\$ 2,84</b>	
<b>Roteiro:</b> Seivalzinho X Durasnal	
EMPRESA	VALOR KM RODADO
J C & PINHEIRO TRANSPORTES LTDA	2,69
NUNTRA TRANSPORTES LTDA	2,84 – Acima 10%
JOSÉ ELIAS TRINDADE BRAGAMONTE	<b>2,25</b>
BANDEIRA & SILVA LTDA	2,61
VANUZA RIBEIRO	2,75 – Acima 10%

Verificados os preços e após a constatação de quais as propostas estavam dentro do limite de 10% (dez por cento) acima do menor valor apresentado, item a item, o PREGOEIRO iniciou a primeira rodada de lances, com o objetivo de obter o menor preço possível para a contratação. Dada a palavra às empresas, foram concedidos novos e sucessivos lances, conforme a seguir:

**LANCES VERBAIS**

<b>LINHA 01</b> – 57 Km por dia (57 km estrada de chão) <b>Valor máximo aceitável p/km rodado: R\$ 2,76</b>	
<b>Roteiro:</b> Varzinha X Gruta X Cláudio X BR 392 X Juarez Ferreira X BR 392	
EMPRESA	VALOR KM RODADO
RIZOMAR PEREIRA DE MACEDO & CIA LTDA	2,74 Declinou
NUNTRA TRANSPORTES LTDA	2,76 Declinou
BANDEIRA & SILVA LTDA	2,61 Declinou
VANUZA RIBEIRO	2,76 <b>2,59</b>

<b>LINHA 02</b> – 49 Km por dia (41 Km de estrada de chão e 08 km de asfalto). <b>Valor máximo aceitável p/km rodado: R\$ 2,77</b>	
<b>Roteiro:</b> Valério X Furna X Segredo X Caçapava	
EMPRESA	VALOR KM RODADO
J C & PINHEIRO TRANSPORTES LTDA	2,77 – Empate Declinou
NUNTRA TRANSPORTES LTDA	2,77 – Empate <b>2,75</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

<b>ADEMIR DA SILVA FLORES &amp; CIA LTDA</b>	3,95 – Chamado a Lance Declinou
<b>VANUZA RIBEIRO</b>	4,59 – Acima de 10%

<b>LINHA 03</b> – 78 Km por dia (76 Km de estrada de chão e 02 Km de asfalto). <b>Valor máximo aceitável p/km rodado: R\$ 2,46</b>	
<b>Roteiro:</b> Chácara Queimada X Chácara dos Pinheiros X M. Alice X Pinheiro X E. Sta Julia	
<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR KM RODADO</b>
<b>J C &amp; PINHEIRO TRANSPORTES LTDA</b>	2,39
	2,30
	2,19
	2,13
	2,07
	Declinou
<b>RIZOMAR PEREIRA DE MACEDO &amp; CIA LTDA</b>	2,44
	Declinou
<b>NUNTRA TRANSPORTES LTDA</b>	2,46
	Declinou
<b>PAULO RUBEM DA ROSA OLIVEIRA &amp; CIA LTDA</b>	2,46
	2,36
	2,28
	Declinou
<b>ADEMIR DA SILVA FLORES &amp; CIA LTDA</b>	2,42
	2,32
	2,23
	2,15
	2,09
	<b>2,03</b>
<b>LORENO CLEBER OLIVEIRA FERREIRA</b>	2,40
	Declinou
<b>BANDEIRA &amp; SILVA LTDA</b>	2,38
	Declinou
<b>VANUZA RIBEIRO</b>	2,45
	2,34
	2,25
	2,17
	2,11
	2,05
	Declinou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

<b>LINHA 04</b> – 56 Km por dia (56 Km de estrada de chão). <b>Valor máximo aceitável p/km rodado: R\$ 2,99</b>	
<b>Roteiro:</b> Flávio Chaves X Chico X Piquete Guarda Velha X José Boa Ventura X BR 153	
EMPRESA	VALOR KM RODADO
<b>J C &amp; PINHEIRO TRANSPORTES LTDA</b>	2,83
	2,64
	2,58
	Declinou
<b>RIZOMAR PEREIRA DE MACEDO &amp; CIA LTDA</b>	2,79
	2,62
	<b>2,56</b>
<b>ADEMIR DA SILVA FLORES &amp; CIA LTDA</b>	2,99 – Acima 10%
<b>BANDEIRA &amp; SILVA LTDA</b>	2,66
	2,60
	Declinou
<b>VANUZA RIBEIRO</b>	2,98 – Acima 10%

<b>LINHA 05</b> – 94 Km por dia (91 Km de estrada de chão e 03 Km de asfalto). <b>Valor máximo aceitável p/km rodado: R\$ 1,91</b>	
<b>Roteiro:</b> Passo do Megatério X Sta Bárbara X Rincão Bitencourt X Caçapava	
EMPRESA	VALOR KM RODADO
<b>J C &amp; PINHEIRO TRANSPORTES LTDA</b>	1,87
	1,75
	1,72
	1,70
	1,68
	<b>1,66</b>
<b>SANTOS E NATEL LTDA</b>	1,89
	1,76
	1,73
	Declinou
<b>PAULO RUBEM DA ROSA OLIVEIRA &amp; CIA LTDA</b>	1,91
	1,78
	1,74
	1,71
	1,69
	1,67
	Declinou
<b>ADEMIR DA SILVA FLORES &amp; CIA LTDA</b>	1,91



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

	Declinou
<b>LORENO CLEBER OLIVEIRA FERREIRA</b>	1,85 Declinou
<b>BANDEIRA &amp; SILVA LTDA</b>	1,79 Declinou
<b>VANUZA RIBEIRO</b>	1,90 1,77 Declinou

<b>LINHA 06</b> – 74 Km por dia (63 Km de estrada de chão e 11 Km de asfalto). <b>Valor máximo aceitável p/km rodado: R\$ 2,02</b>	
<b>Roteiro:</b> Pontas Santa Bárbara X Rincão dos Rosas X Segredo X Caçapava	
<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR KM RODADO</b>
<b>NUNTRA TRANSPORTES LTDA</b>	<b>2,02</b> – Após Sorteio Obs.: Foi realizado sorteio para desempate, sendo que nenhum dos licitantes manifestou interesse em reduzir seu preço, restando portanto vencedora a proposta inicial da Empresa Nuntra Transportes Ltda.
<b>VANUZA RIBEIRO</b>	2,02

<b>LINHA 07</b> – 103 Km por dia (95 Km de estrada de chão e 08 Km de asfalto). <b>Valor máximo aceitável p/km rodado: R\$ 2,58</b>	
<b>Roteiro:</b> Esquina do Forte X Av. Presidente Kennedy X Picada Grande X Eliana	
<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR KM RODADO</b>
<b>SANTOS E NATEL LTDA</b>	2,40 2,28 <b>2,18</b>
<b>VIAÇÃO CAÇAPAVA LTDA</b>	2,49 2,30 2,20 Declinou
<b>BANDEIRA &amp; SILVA LTDA</b>	2,37 Declinou
<b>VANUZA RIBEIRO</b>	2,57



	Declinou
--	----------

<b>LINHA 08</b> – 96 Km por dia (70 Km de estrada de chão e 26 Km de asfalto). <b>Valor máximo aceitável p/km rodado: R\$ 2,84</b>	
<b>Roteiro:</b> Seivalzinho X Durasnal	
<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR KM RODADO</b>
<b>J C &amp; PINHEIRO TRANSPORTES LTDA</b>	2,69 Declinou
<b>NUNTRA TRANSPORTES LTDA</b>	2,84 – Acima 10%
<b>JOSÉ ELIAS TRINDADE BRAGAMONTE</b>	<b>2,25</b>
<b>BANDEIRA &amp; SILVA LTDA</b>	2,61 Declinou
<b>VANUZA RIBEIRO</b>	2,75 – Acima 10%

Na última rodada de lances item a item, conforme Grade acima e diante da manifestação das Empresas em não possuir condições de reduzir ainda mais seus preços, restou-se tão somente o último lance ofertado, o qual foi declarado vencedor. Registra-se que não houve nenhum manifesto de intenção em recorrer sob qualquer aspecto e/ou fases do procedimento. Em análise aos documentos exigidos para habilitação, sendo apreciadas pelo Pregoeiro e concorrentes, constatou-se que a Empresa J C & PINHEIRO TRANSPORTES LTDA apresentou a CND do INSS com prazo de validade vencido (válida até dia 16/03/2011). Considerando que a mesma encontra-se na condição de Micro Empresa foi concedido prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação do referido documento em situação regular, conforme dispõe o Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, sob pena de decair do direito à contratação. As demais Empresas declaradas vencedoras apresentaram todos os documentos exigidos pelo Edital Convocatório, estando portanto, todos os vencedores em situação regular e habilitados, razão pela qual recomenda-se ao Senhor Prefeito Municipal a **HOMOLOGAÇÃO** da presente Licitação e a consequente **ADJUDICAÇÃO** em favor **das Empresas, cujo valores encontram-se grifados na Grade de Lances Verbais**. Os pagamentos serão efetuados até o 10º dia de cada mês subsequente ao vencido, levando-se em consideração o valor do roteiro, mediante a comprovação pela SMEC do número real de quilômetros percorridos no mês e demais situações previstas no item 12 do Edital Convocatório. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias: - 09.01.12.361.0026.2.073 – 3.3.90.36.00 – Red. 291 – Rec. 0020; 09.01.12.361.0026.2.073 – 3.3.90.39.00 – Red. 292 – Rec. 0020; 09.02.12.361.0026.2.084 – 3.3.90.36.00 – Red. 350 – Rec. 0031; 09.02.12.361.0026.2.084 – 3.3.90.39.00 – Red. 351 – Rec. 0031; 09.05.12.361.0026.2.105 – 3.3.90.36.00 – Red. 409 – Rec. 1023; 09.05.12.361.0026.2.105 – 3.3.90.39.00 – Red. 410 – Rec. 1023; 09.05.12.361.0026.2.106 – 3.3.90.36.00 – Red. 413 – Rec. 1024; 09.05.12.361.0026.2.106 – 3.3.90.39.00 – Red. 414 – Rec. 1024; 09.05.12.361.0026.2.107 – 3.3.90.36.00 – Red. 417 – Rec. 1024; 09.05.12.361.0026.2.107 – 3.3.90.39.00 – Red. 418 – Rec. 1024; 09.06.12.361.0026.2.112 –





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

3.3.90.36.00 – Red. 445 – Rec. 0001; 09.06.12.361.0026.2.112 – 3.3.90.39.00 – Red. 446 – Rec. 0001. Aguarde-se a apresentação em situação regular do documento pendente (Negativa do INSS) da Empresa J C & PINHEIRO TRANSPORTES LTDA. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Pregão, após encaminhe-se os autos e submeta-se a elevada apreciação do Exmo<sup>o</sup> Sr. Prefeito para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES  
Pregoeiro

VERA LUCIA MACEDO PERCEVAL  
Equipe de Apoio

### Licitantes:

J C & PINHEIRO TRANSPORTES LTDA  
Denner Oliveira Teixeira

NUNTRA TRANSPORTES LTDA  
Deoclécio de Oliveira Dutra

RIZOMAR PEREIRA DE MACEDO & CIA LTDA  
José de Almeida Brito

SANTOS E NATEL LTDA  
João Bernardino Trindade dos Santos

PAULO RUBEM DA ROSA OLIVEIRA & CIA LTDA  
Paulo Rubem da Rosa Oliveira

VANUZA RIBEIRO  
Evandro Luiz Ribeiro

JOSÉ ELIAS TRINDADE BRAGAMONTE

VIAÇÃO CAÇAPAVA LTDA  
Dorival Franco Cavalheiro

ADEMIR DA SILVA FLORES & CIA LTDA  
Ademir da Silva Flores

BANDEIRA & SILVA LTDA  
Antônio Clair Luiz da Silva

LORENO CLEBER OLIVEIRA FERREIRA

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**

**CEL. TIARAJU DE CASTRO,**  
**Prefeito Municipal.**



Caçapava do Sul, 05 de Março de 2012.

Exmº Senhor Prefeito Municipal  
Cel. Tiaraju de Castro.  
Caçapava do Sul-RS

Quando da abertura das propostas financeiras e ultrapassada a fase de lances e conseqüentemente conhecidos os valores relativos ao **Edital nº 2068/2012**, ao analisar a documentação de habilitação, verificou-se que a Empresa **J. C & PINHEIRO TRANSPORTES LTDA** apresentou a Certidão de Situação Fiscal do INSS vencida. Considerando que a Licitante encontra-se na condição de Micro Empresa, foi concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação do referido documento em situação regular, conforme dispõe o Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

Na data de hoje, a Empresa J. C. & Pinheiro Transportes Ltda, apresentou a Certidão Negativa do INSS, em situação regular até a data de 01/09/2012, conforme documento acostado às fls. 254 dos autos.

Isto posto, recomendo a **HOMOLOGAÇÃO** da presente Licitação e a conseqüente **ADJUDICAÇÃO** das propostas apresentadas com menores lances, as quais encontram-se grifadas, ratificando-se assim a recomendação da Ata de fls. 245 à 253 dos autos. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação.

S.M.J.  
Às Considerações de Vossa Excelência.

**ELENILTON ILHA FLORES,**  
**Pregoeiro.**

**DE ACORDO.**

**CEL. TIARAJU DE CASTRO,**  
**Prefeito Municipal.**